

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 15 524/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 17 de Junho de 2005:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto requeridas pelo licenciado António Manuel Neves Vicente:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor César José Duarte Peixoto, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado da Universidade da Beira Interior.

17 de Junho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 15 525/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 17 de Junho de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Língua, Cultura Portuguesa e Didáctica requeridas pelo licenciado Manuel Abrantes Domingues:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Helena Carvalho dos Santos Oliveira Lopes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Antonieta Gomes Baptista Garcia, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

17 de Junho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 15 526/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Isabel Carvalho Sêco — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnico profissional de 2.ª classe na Faculdade de Farmácia desta Universidade, por seis meses, renovável por iguais períodos, até ao máximo de dois anos, com início em 23 de Junho de 2005.

24 de Junho de 2005. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 15 527/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Doutora Ana Maria Magalhães Teixeira de Seixas, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos reportados a 23 de Maio de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 15 528/2005 (2.ª série). — Por despachos de 23 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Miguel Maria Carvalho Lira e Filipe Miguel Coutinho Amaral Simões, a desempenharem funções correspondentes a técnico de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Letras desta Universidade — renovados os

contratos por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 15 529/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Fernando António Portela Rocha Andrade, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — revogado o despacho de 5 de Maio de 2005 relativo à dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006.

27 de Junho de 2005. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível*.)

Reitoria

Edital n.º 686/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de duas vagas de professor associado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º I;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.